

RESOLUÇÃO DE MESA DO LEGISLATIVO Nº 01/26 DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Turno Único de Trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Turno Único de Trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O horário de trabalho e expediente será das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira, sem prejuízos nos vencimentos dos servidores públicos.

Art. 3º. Em casos de excepcionalidade os funcionários poderão executar serviços de interesse público e emergência.

Art. 4º. As medidas de que trata a presente resolução terão vigência de 05 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026 de acordo com o decreto Municipal de nº 2.970/2025 datado de 19 de dezembro de 2025.


VALDECIR DOMINGOS COSTELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Wilian Guellen
Primeiro Secretário



